ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REGIÃO IV

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
7048925	Regina Lacerda Siqueira	9	ID 10

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital IDENE nº 01/2008, o seguinte candidato para o cargo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS abaixo relacionado:
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A
DIREITO
REGIÃO I

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG13104924	Vinicius de Melo Teixeira	7	ID 14

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital IDENE nº 01/2008, o seguinte candidato para o cargo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS abaixo relacionado:
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REGIÃO I

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
242839	Morvan Eduardo Ribeiro	7	ID 5

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2009, homologado em 02 de julho de 2010, a seguinte candidata para o cargo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG abaixo relacionada:
PENF- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL II - TEC. ENFERMAGEM
JUIZ DE FORA

IDENTIDADE	NOME	CLASSIF.	VAGA
MG13378552	ROMARIA ALVES DE FARIA OLIVEIRA	237	HO 5623

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2009, homologado em 02 de julho de 2010, a seguinte candidata para o cargo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG abaixo relacionada:
PENF- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL IV - ENFERMAGEM
MONTES CLAROS

IDENTIDADE	NOME	CLASSIF.	VAGA
MG10484126	VALESSA GIZELE RAMOS DE OLIVEIRA	1	HO 5624

em cumprimento ao Acordão proferido pela Turma da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Agravo de Instrumento Cível nº 1.0024.11.287178-5/001, **Reintegra**, no Serviço Público Estadual, o servidor **Evandro Manoel de Matos**, Masp 1.017.306-0, VAGA IM 10, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Nível I, Grau B, no Quadro do INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA.

em cumprimento à liminar concedida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Leopoldina - MG, nos autos do Mandado de Segurança - processo nº 0063951-26.2012.8.13.0384, **Reintegra**, no Serviço Público Estadual, a servidora **Dalcilea Aparecida do Carmo do Vale**, MASP 303.372-7, no cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Nível I, Grau E, Vaga ED 10, no Quadro da Secretaria de Estado de Educação.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **dispensa BRUNO OLIVEIRA ALENCAR**, MASP 1127885-0, de responder pela DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERALDA ALMEIDA AFFONSO**, MASP 339598-5, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-OR03, de recrutamento amplo, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL PORFÍRIO GUERRA**, MASP 454754-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102091 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDMAR BONI FERREIRA**, MASP 1085501-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102088 da Advocacia-Geral do Estado.

01 345232 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATOS DO DIRETOR-GERAL
EUGÊNIO FERRAZ

DISPENSA
DISPENSA, nos termos do artigo 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, KÊNIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Masp 1301498-0, do cargo de provimento em comissão DAI-04 IO1100031, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 45.679, de 09 de agosto de 2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.
CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 89, alínea "a" da Lei nº 869/52, ao servidor:
JOÃO GONÇALVES FILHO, Masp 270846-9, referente ao período de 01-07-64 a 18-05-67, prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/89, aos servidores:
ELIZABETE AVELINO ANTÔNIO, Masp 1045358-7, Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau D, referente ao 6º qüinqüênio, a partir de 28-09-12;
SILÉSIO EUSTÁQUIO DA CUNHA, Masp 1045348-8, Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau C, referente ao 7º qüinqüênio, a partir de 28-09-12.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/88, à servidora:
ELIZABETE AVELINO ANTÔNIO, Masp 1045358-7, a partir de 28-09-12, sobre seu cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau D, 10% (dez por cento) no seu vencimento básico.

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, de acordo com a Resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-03, aos servidores:
ALBERTO PINTO DE ARAÚJO NETO, Masp 1045396-7, 01 (hum) mês, a partir de 15-10-12, referente ao 4º qüinqüênio;
EDNA MARIA LEANDRO, Masp 1045339-7, 01 (um) mês, a partir de 01-10-12, referente ao 4º qüinqüênio;
LEONARDO PAIVA DE ALMEIDA PACHECO, Masp 1138668-7, 01 (hum) mês, a partir de 01-10-12, referentes ao 1º qüinqüênio;
LUCAS CÂNDIDO PEREIRA, Masp 1045362-9, 01 (hum) mês, a partir de 01-10-12, referentes ao 6º qüinqüênio;
MARLUCE MOREIRA FERREIRA, Masp 1142362-1, 01 (hum) mês, a partir de 01-10-12, referentes ao 1º qüinqüênio;
ORLANDO APARECIDO HONORATO, Masp 1045420-5, 01 (hum) mês, a partir de 03-10-12, referentes ao 4º qüinqüênio;
PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS, Masp 1045423-9, 01 (hum) mês, a partir de 01-10-12, referentes ao 3º qüinqüênio;
PAULO CESAR DA SILVA, Masp 292562-6, 01 (hum) mês, a partir de 01-10-12, referentes ao 4º qüinqüênio;
WELINGTON CÂNDIDO DA SILVA, Masp 270891-5, 01 (hum) mês, a partir de 01-10-12, referentes ao 5º qüinqüênio.

01 345214 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 81, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Retifica o posicionamento de servidor do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006, em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais e nos termos do Decreto nº 46.037, de 05 de setembro de 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, artigo 16 da Lei nº 15961, de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006, da Lei nº 20.364, de 07 de agosto de 2012 e do Decreto nº 46.037, de 05 de setembro de 2012,
Resolve:
Art. 1º Fica retificado, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006, na forma do Anexo I desta Resolução, o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, constante no Anexo Único da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 015, de 03 de maio de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 10 de maio de 2006, na parte a que se refere ao servidor relacionado no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 01 janeiro de 2006.
Art. 2º Fica retificado, nos termos da Lei nº 20.364, de 07 de agosto de 2012 e do Decreto nº 46.037, de 05 de setembro de 2012, na forma do Anexo II desta Resolução, o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, constante no Anexo II da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 77, de 17 de setembro de 2012, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 19 de setembro de 2012, na parte a que se refere ao servidor relacionado no Anexo II desta Resolução. Parágrafo único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 08 de agosto de 2012.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas nos parágrafos únicos dos artigos 1º, 2º.
Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2012.
RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG Nº 81 de 2012)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA, AUDITORIA E POLÍTICO-INSTITUCIONAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CARREIRA DE GGOV – GESTOR GOVERNAMENTAL
SERVIDOR INATIVO – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG - RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					NOVA SITUAÇÃO			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal
Timóteo da Costa Oliveira	55608-4	1	GGOV	Gestor Governamental	II	C	GGOV	III	A	30

ANEXO II
(a que se refere ao art. 2º da Resolução SEPLAG Nº 81 de 2012)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA, AUDITORIA E POLÍTICO-INSTITUCIONAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CARREIRA DE MP – MÉDICO PERITO
SERVIDOR INATIVO – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG - RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	Nº de Adm.	SITUAÇÃO ANTERIOR LEI Nº 20.364 DE 2012				NOVA SITUAÇÃO LEI Nº 20.364 DE 2012			
			Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal
Timóteo da Costa Oliveira	55608-4	1	MP	Médico Périto	II	C	MP	III	A	20

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PC Nº 8731, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre providências para tornar sem efeito o posicionamento de servidores em carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais E O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003 e da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.
Resolvem:
Art. 1º Tornar sem efeito o posicionamento de servidores abaixo relacionados, em carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta nº 8426, de 18 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 20 de agosto de 2011, por razão de estar em desacordo com a legislação utilizada.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2012.
RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
CYLTON BRANDÃO DA MATTA
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais
ANEXO
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG/POLÍCIA CIVIL Nº 8731)
TORNA SEM EFEITO POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
CARREIRA DE AGSP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Nome do Servidor	MASP.	Nº de Adm.	Descrição da Classe
Adair Luzia	906538-4	1	Agente de Segurança Penitenciário
Assis de Roma	905510-4	1	Agente de Segurança Penitenciário
Cipriano Divino Coelho	905622-7	1	Agente de Segurança Penitenciário
Edson da Cruz Lima	905536-9	1	Agente de Segurança Penitenciário
Geraldino Jesus Nunes	905651-6	1	Agente de Segurança Penitenciário
José Donato Madeira	905571-6	1	Agente de Segurança Penitenciário
José Ferreira de Almeida	906606-9	1	Agente de Segurança Penitenciário
Luiz Eduardo da Conceição	905604-5	1	Agente de Segurança Penitenciário
Márcio de Jesus	906570-7	1	Agente de Segurança Penitenciário
Nilson Antônio da Conceição	905704-3	1	Agente de Segurança Penitenciário
Jesse Laurindo de Matos	376994-0	1	Agente de Segurança Penitenciário
Wagner Nunes do Nascimento	378635-7	1	Agente de Segurança Penitenciário

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PC Nº 8732, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
Formaliza o posicionamento de servidores Policiais Civis do Quadro da Polícia Civil de Minas Gerais nos termos da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais E O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 93, § 1º, da Lei complementar 113, de 29 de junho de 2010.
Resolvem:
Art. 1º Fica formalizado, nos termos da Lei Complementar 113, de 29 de junho de 2010 e na forma do Anexo I desta Resolução, o posicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais em cargo de provimento efetivo ou função pública transformado em cargo das carreiras instituídas pela Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010, em cumprimento à Apelação Cível nº 1.0261.09.075343-3/001.
Art. 2º Fica formalizado, nos termos da Lei Complementar 113, de 29 de junho de 2010 e na forma do Anexo II desta Resolução, o posicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais em cargo de provimento efetivo ou função pública transformado em cargo das carreiras instituídas pela Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2010.
Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2012.
RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
CYLTON BRANDÃO DA MATTA
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais
ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG/POLÍCIA CIVIL Nº 8732/12)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
CARREIRA DE AP – AGENTE DE POLÍCIA
SERVIDOR INATIVO LOTADO NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR LC 113/10				SITUAÇÃO APÓS LC 113/10			
		Nº de Adm.	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
Elievani Faria Lamounier	370187-7	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40

ANEXO II
(a que se refere ao art. 2º da Resolução SEPLAG/POLÍCIA CIVIL Nº 8732/12)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
CARREIRA DE AP – AGENTE DE POLÍCIA
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR LC 113/10					SITUAÇÃO APÓS LC 113/10		
		Nº de Adm.	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
Dartagnam Agenor Soares	220094-7	1	AP	III	B	IP-II	III	B	40
Edwilton Braga de Oliveira	274799-6	1	AP	Especial	-	IP-II	Especial	A	40
Jefferson Luiz da Silva	275997-5	1	AP	Especial	-	IP-II	Especial	A	40
Danny Senem	281093-5	2	AP	III	C	IP-II	III	C	40
Celso Gomes Nogueira	294161-5	1	AP	III	C	IP-II	III	C	40
Carlos Mendes Ribeiro	297739-5	1	AP	III	B	IP-II	III	B	40
Leonildo Aparecido Moreira	327578-1	1	AP	T	E	IP-II	T	E	40
Solange de Fatima Trigueiro de Oliveira	342458-7	1	AP	T	E	IP-II	T	E	40
Romulo Herbert Silveira da Silva	344081-5	1	AP	III	C	IP-II	III	C	40
Washington Luiz Vieira	349137-0	1	AP	III	C	IP-II	III	C	40
Luiz de Oliveira e Silva	352129-1	1	AP	T	E	IP-II	T	E	40
Paulo Cesar de Souza	352141-6	1	AP	T	E	IP-II	T	E	40
João Batista Braga Vale	369863-6	1	AP	II	A	IP-II	II	A	40
Ricardo Nepomuceno Fontes da Cunha	369976-6	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Luciano Luiz Cardoso	381172-6	1	AP	II	B	IP-II	II	B	40
Geraldo Rodrigues Pecanha	387562-2	1	AP	II	B	IP-II	II	B	40
Claudiciano dos Santos Pereira	667993-0	1	AP	II	A	IP-II	II	A	40
Roselene Martins	899198-6	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Wesley de Assis Urzedo	1061025-1	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Lucas Carvalho Ferreira	1061120-0	1	AP	I	C	IP-II	I	C	40
Joel Antonio Zeferino	1061212-5	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Anderson Batista dos Santos	1111525-0	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Rodrigo Leibnitz Resende	1111883-3	1	AP	I	B	IP-II	I	B	40
Alexandre Ricardo de Assis	1113453-3	1	AP	I	B	IP-II	I	B	40
Junio Cesar Vaz	1174176-6	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Almir Afonso da Silva	1174235-0	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Andre Pimenta Nunes	1174269-9	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Diogo Laranja Alberto	1174861-7	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40
Andre Caldeira Brant	1242291-1	1	AP	I	A	IP-II	I	A	40

CARREIRA DE AN – AUXILIAR DE NECROPSIA
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR LC 113/10					SITUAÇÃO APÓS LC 113/10		
		Nº de Adm.	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
Rovanil Pedro	0342429-8	1	AN	Especial	-	IP-II	I	A	40
Sanchislene Pereira Navio	1060937-8	1	AN	III	A	IP –II	T	E	40

CARREIRA DE EP – ESCRIVÃO DE POLÍCIA
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR LC 113/10					SITUAÇÃO APÓS LC 113/10		
		Nº de Adm.	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
Anderson Santos Avila	386138-2	1	EP	II	C	EP-II	II	C	40
Rosemar Teixeira Paz	667883-3	1	EP	II	B	EP-II	II	B	40
Eduardo da Silva Souza	667915-3	1	EP	II	A	EP-II	II	A	40
Adriana Santos de Santana	667960-9	1	EP	II	A	EP-II	II	A	40
Julio Cesar Simbra Soares	667970-8	1	EP	I	B	EP-II	I	B	40
Talita Roberta Carlos Carvalho	1111413-9	1	EP	I	C	EP-II	I	C	40
Manoel Teixeira Salgado Neto	1145313-1	1	EP	I	A	EP-II	I	A	40